

DECISÃO Nº 46/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009935/98-02, que trata de Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Centro de Estudos e Pesquisas por um Sistema Democrático de Governança Global, objetivando colaboração recíproca na realização de intercâmbio técnico-acadêmico,

DE C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro **JORGE ALBERTO QUILLFELDT** pelo prazo de 10 (dez) dias.

Porto Alegre, 07 de maio de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.